



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.702

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 074/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado, **ad referendum** do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 17 de julho de 2009,

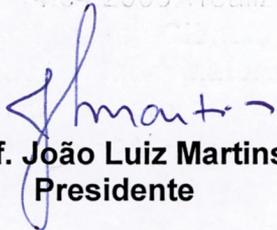
a documentação constante do processo UFOP nº 2.572/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 74, de 13.04.2009, publicado no DOU de 14.04.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Ciência dos Materiais**, subárea **Síntese, Processamento e/ou Caracterização de Materiais (cerâmicos, compósitos, polímeros, blendas, metais e/ou vidros)**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Bruna Bueno Postacchini** e **Táise Matte Manhabosco**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de julho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente